

Senado Federal
Consultoria Legislativa

Relatório Anual 2016

Praça dos Três Poderes

Ala Filinto Müller

70.165-900 Brasília-DF

Tel: (61) 3303-3296

conleg@senado.gov.br

www.senado.gov.br/conleg

1 DO ÓRGÃO

A Consultoria Legislativa (Conleg) é órgão de assessoramento superior do Senado Federal, voltado para o atendimento de demandas relacionadas com as atividades-fim desta Casa e do Congresso Nacional, proveniente da Mesa, das Comissões, Permanentes e Temporárias, bem como das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Para cumprimento dessa missão institucional, compete à Conleg, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013),

a prestação de consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Senadores, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, bem como consultoria e assessoramento eventual à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral.

Por força do Ato da Comissão Diretora nº 31, de 10 de abril de 2015, e alterações posteriores, a Conleg passou a contar, para gestão de suas atividades, com um Consultor-Geral Legislativo, um Coordenador-Geral e 6 Coordenadores de Núcleos, que cumprem as seguintes funções:

- a) ao Consultor-Geral Legislativo compete planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades sob responsabilidade da Consultoria Legislativa;
- b) o Coordenador-Geral se dedica à gestão administrativa e operacional da Conleg, além de ser o substituto imediato do Consultor-Geral;
- c) o Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Legislativo gerencia as atividades de assessoramento da Conleg às comissões parlamentares, além de desenvolver outras atividades de gestão designadas pelo Consultor-Geral;
- d) o Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa coordena a elaboração e publicação de estudos técnicos que contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional;
- e) os 4 Coordenadores dos Núcleos Temáticos coordenam as atividades desenvolvidas no âmbito dos núcleos de Direito; de Economia; de Discursos; e Social.

As decisões de maior relevância da Consultoria Legislativa são tomadas de maneira colegiada, no âmbito do **Conselho Técnico**, presidido pelo Consultor-Geral Legislativo e integrado pelo Coordenador-Geral, pelos Coordenadores de Núcleos e por representantes de cada um dos núcleos temáticos.

Cada Núcleo Temático se desdobra em áreas de especialização, em torno das quais a Conleg organiza seu trabalho de assessoramento.

O Ato do Consultor-Geral Legislativo nº 1, de 2012, “define as áreas temáticas dos núcleos da Consultoria Legislativa, indica a área temática em que atuam os Consultores Legislativos lotados no órgão, e dá outras providências”. De acordo com o Anexo I do referido Ato, o conjunto dos Consultores Legislativos está distribuído nas seguintes áreas de especialização, a saber:

- a) no Núcleo de Direito: Direito Civil, Processual Civil e Agrário; Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo; Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário; Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Direito Tributário e Direito Financeiro; Direito Internacional Público, Relações Internacionais, Defesa Nacional e Segurança Pública;
- b) no Núcleo de Economia: Agricultura; Economia do Trabalho, Renda e Previdência; Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano; Minas e Energia; Política Econômica e Finanças Públicas; Política Econômica e Sistema Financeiro; Políticas Microeconômicas; Transportes;
- c) no Núcleo Social: Comunicações e Tecnologia da Informação; Direitos Humanos e Cidadania; Desporto e Cultura; Educação; Meio Ambiente; Saúde; e
- d) Núcleo de Discursos: Pronunciamentos.

No âmbito administrativo e operacional, a Consultoria Legislativa dispõe de um Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo, que congrega dois serviços: o Serviço de Apoio Técnico, responsável pelo provimento das informações necessárias à produção das minutas de proposições, de estudos, notas técnicas e informativas e de pronunciamentos; e o Serviço de Apoio Gerencial, responsável pelo apoio logístico e pelo encaminhamento à estrutura administrativa do Senado Federal das necessidades do Órgão, bem como se responsabiliza pelo trâmite das Solicitações de Trabalho à Consultoria e de seus anexos físicos, além de, quando solicitado, editar e digitalizar os trabalhos técnicos elaborados pelos consultores legislativos. A Conleg conta, ainda, com um Escritório Setorial de Gestão.

2 DO QUADRO DE CONSULTORES

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se ocupados um total de 203 cargos de Consultores Legislativos – Especialidade Assessoramento Legislativo, das 232 vagas existentes. Houve, no ano de 2016, quatro aposentadorias.

Ao mesmo tempo, a cada ano, um número variável de Consultores é demandado a prestar serviços a outros órgãos do Senado Federal e mesmo a órgãos de outros Poderes da República. No final do ano de 2016, 20 estavam cedidos a outros órgãos da Casa, outros 20 encontravam-se à disposição de outros órgãos da Administração Pública, e dois afastado em virtude de licença de longa duração. Assim, dos 203 Consultores em atividade, 163 estavam em efetivo exercício na Consultoria Legislativa em 31 de dezembro de 2016.

3 DA DEMANDA DE TRABALHO

A Consultoria Legislativa tem como principal tarefa o atendimento às demandas apresentadas pelas Senhoras e pelos Senhores Senadores, pelas Comissões e pela Mesa. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC) são elaboradas minutas de proposições, pareceres, estudos, discursos e outras peças necessárias ao desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa.

Além daqueles trabalhos diretamente relacionados com a instrução de matérias em tramitação, são produzidos outros sobre temas que, por sua repercussão na vida nacional, demandam especial interesse e dedicação das Senhoras e dos Senhores Senadores.

3.1 DO ATENDIMENTO À DEMANDA

Os dados relativos ao volume de trabalho, que, normalmente, guarda proporção com a movimentação do Senado Federal e do Congresso Nacional, estão apresentados nos quadros e gráficos que seguem.

O Quadro 1 apresenta o número de trabalhos técnicos efetivamente elaborados pela Consultoria Legislativa ao longo de 2016. A elaboração de minutas de pareceres, estudos e proposições legislativas respondeu por mais de 60% dos trabalhos realizados.

Quadro 1: Trabalhos Técnicos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2016

Estudos e Notas	4.022
Pareceres / Relatórios	1.793
Proposições	1.325
Discursos	930
Apoio às Comissões e Plenário	635
Consultas Orais	894
Outros	2.099
Total	11.698

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC, pesquisados no dia 03/02/2017, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2016 a 31/12/2016.

Também se destaca o número de trabalhos envolvendo o apoio às Comissões e ao Plenário, compreendendo três vertentes: *a)* o assessoramento direto às reuniões e sessões, prestado por consultores legislativos especializados na área de atuação da respectiva Comissão ou na proposição em debate; *b)* a elaboração de resumos das proposições e pareceres constantes da pauta de cada reunião e na ordem do dia; *c)* produção, sob demanda, de resumos do conteúdo discutido nas audiências públicas. Esses resumos são elaborados por analistas legislativos sob supervisão do Coordenador do Núcleo de Acompanhamento Legislativo.

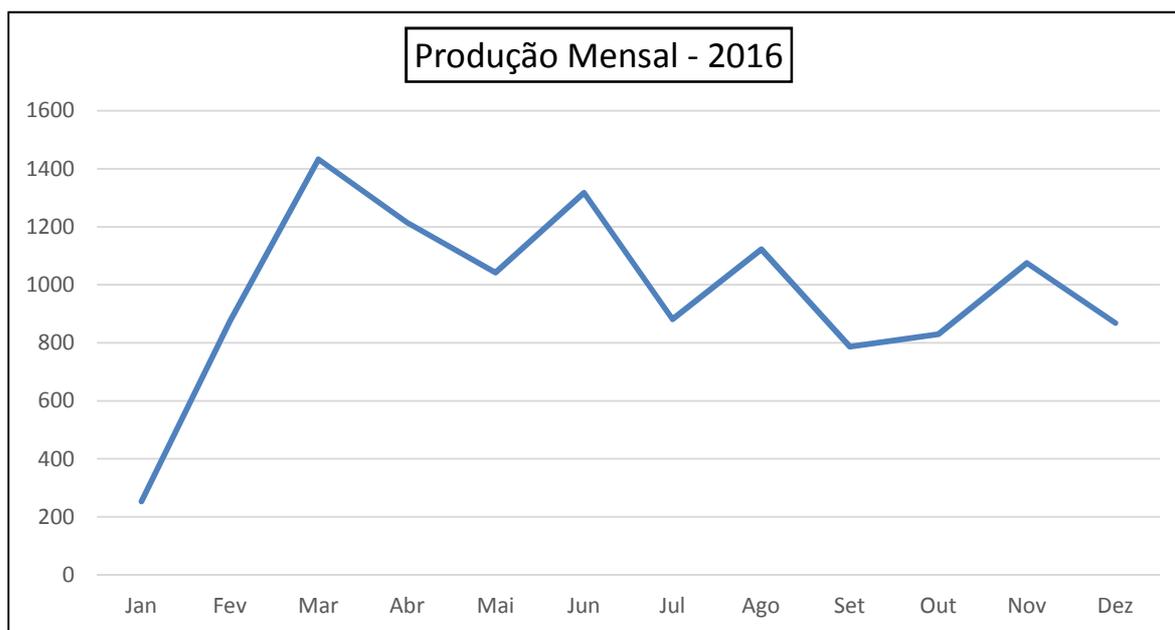
A produção dos trabalhos demandados à Consultoria Legislativa também varia ao longo do ano e da legislatura, reduzindo-se nos períodos de recesso parlamentar. Os picos de demanda concentram-se, tradicionalmente, no início das sessões legislativas, quando Senadoras e Senadores retornam de suas bases eleitorais para a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional. Essa elevação é ainda mais nítida a cada início de legislatura, quando a composição do Senado é parcialmente renovada. Neste ano, observou-se uma diminuição de demanda em maio, possivelmente em virtude do início do processo de *impeachment* no Senado, bem como nos meses de setembro e outubro, em virtude das eleições municipais.

Quadro 3: Produção mensal no ano de 2016

Mês	Total de Trabalhos
Janeiro	253
Fevereiro	875
Março	1433
abril	1215
maio	1042
junho	1317
julho	881
agosto	1122
setembro	787
outubro	830
novembro	1075
dezembro	868

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC colhidos mês a mês, tendo por referência a data de liberação, excluídos os cancelamentos.

Gráfico 1



Tanto o Quadro 4 quanto o Gráfico 2, a seguir, apresentam a evolução da produção da Consultoria entre 2002 e 2016. Esses números revelam a sazonalidade da produção da Consultoria, que obedece à flutuação da demanda das Senadoras e dos Senadores. Mais uma vez, percebe-se a influência, nos anos pares, do processo eleitoral, que, como em todas as democracias, exige maior atenção de Senadoras e Senadores. Em consequência, cai a demanda que incide sobre a Consultoria. Por outro lado, no início de cada Legislatura, percebe-se a retomada da demanda pelos serviços de consultoria e assessoramento.

Quadro 4: Trabalhos Solicitados à Consultoria Legislativa entre 2002 e 2016

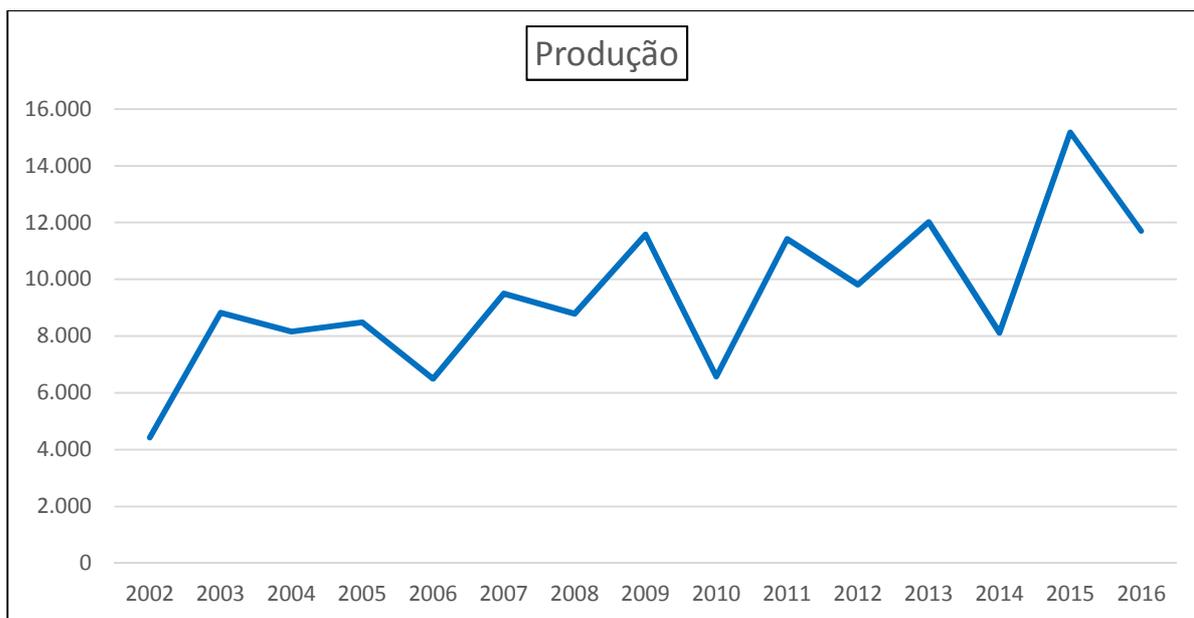
2002	4.426
2003	8.818
2004	8.156
2005	8.489
2006	6.489
2007	9.498
2008	8.784
2009	11.578
2010	6.574
2011	11.419
2012	9.815
2013	12.021
2014	8.109
2015	15.178
2016	11.698

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), tendo por referência a data de liberação das solicitações em cada período, excluídos os cancelamentos.

Conforme se verifica no Quadro 4, na legislatura passada, a Consultoria atendeu, em 2011, a um número recorde – até então – de solicitações, consolidando a trajetória de crescimento da participação do órgão no processo legislativo. No ano de 2012, ainda na legislatura passada, comparando apenas com os anos pares, durante os quais se realizam eleições, a produção da Conleg também encontrou seu ápice até então. Em 2015, início da legislatura em curso, a Consultoria Legislativa alcançou novo recorde, de 15.177 trabalhos técnicos entregues no ano. Novamente, em 2016, com 11.698 trabalhos, a Consultoria atingiu sua maior produção para anos eleitorais.

Essa variação pode ser mais bem percebida no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2



Outra forma de apresentar o desempenho da Consultoria Legislativa ao longo de 2016 é pela avaliação do impacto de seu trabalho no processo legislativo. Para tanto, levantamos, entre os principais tipos de proposições legislativas apresentadas ao longo do ano (Projeto de Lei do Senado, Propostas de Emendas à Constituição, Projetos de Resolução e de Decreto Legislativo), quantas contaram com o assessoramento de Consultores Legislativos por meio da elaboração de minutas. O mesmo levantamento foi realizado em relação aos pareceres lidos nas comissões permanentes.

Em relação às proposições legislativas, em 2016, verificamos que 74% do total foram precedidas de minutas elaboradas no âmbito da Consultoria Legislativa. No que tange aos pareceres lidos nas Comissões, esse percentual de participação chega a 97%. Esses números demonstram a relevância do trabalho da Consultoria Legislativa para o processo legislativo.

3.2 TRABALHOS ESPECÍFICOS

A Consultoria também executou, em 2016, por meio de seus servidores, trabalhos que merecem ser mencionados à parte, alguns por sua relevância para a agenda legislativa, outros em razão de não estarem devidamente contabilizados nas tabelas e gráficos acima expostos.

O Núcleo de Apoio ao Processo Legislativo (NALEG) atua no assessoramento as atividades da Comissões e do Plenário, construindo,

semanalmente, resumos qualitativos das pautas das Comissões Permanentes e do Plenário, que subsidiam a atuação dos consultores nesses momentos legislativos e também é responsável por coordenar o assessoramento direto aos trabalhos legislativos nas Comissões e no Plenário, de maneira presencial, com o acompanhamento direto dos Consultores Legislativos. É também a equipe de analistas legislativos do NALEG que elabora, quando solicitada, os resumos de audiências públicas realizadas nas diversas Comissões do Senado Federal.

Assim, com a equipe direta de oito analistas legislativos para a captação e elaboração das pautas semanais e atuando de maneira transversal com os consultores legislativos de todos os demais Núcleos Temáticos da Consultoria, o ano de 2016 apresentou uma carga significativa de trabalhos.

Além do trabalho rotineiro de elaboração de todas as pautas e do acompanhamento presencial das reuniões semanais das Comissões Permanentes e do Plenário, merece destaque o assessoramento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial do Impeachment – CEI 2016, que contou com o resumo de todas as oitivas realizadas pela Comissão, assim como o acompanhamento presencial de equipe de consultores em todas as reuniões realizadas e também o assessoramento dos consultores para a elaboração do relatório final da Comissão.

Também desponta entre os trabalhos realizados a participação dos consultores no Congresso do Futuro: Democracia, Comunicação e Progresso no mundo digital e sustentável, realizado nos dias 8 e 9 de dezembro de 2016, pela Comissão Senado do Futuro. O Congresso reuniu importantes personalidades do mundo acadêmico para discutir sobre Desenvolvimento Sustentável na América Latina; Saúde e alimentação para o futuro – Políticas públicas para a saúde; Educação, Ciência e Inovação do Futuro; O futuro da comunicação e seu impacto nas relações humanas; e, Democracia representativa no mundo digital. Em todas as mesas redondas e debates realizados no Congresso houve a participação e mediação de consultores legislativos.

Deve-se apontar ainda as Comissões Temporárias que contaram com apoio técnico da Consultoria Legislativa. Entre elas, citem-se o prosseguimento do assessoramento às voltadas a discutir e deliberar os projetos relacionados à Agenda Brasil (CEDN – Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – RQS nº 935, de 2015); Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (criada pelo Ato do Presidente nº 39, de 2015) e Comissão de Juristas da Desburocratização (CJD – ATC nº 13, de 2015).

A consultoria assessorou ainda, com o acompanhamento presencial dos consultores especializados, as atividades do Parlamento do Mercosul, a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência; a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas e a Comissão Mista Permanente de Combate a Violência contra a Mulher.

6 DOS SUMÁRIOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

A partir de 2011, a Consultoria Legislativa passou a divulgar, em sua página institucional, em até 48 horas, resumo executivo das medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, excetuadas as que tratam de matéria orçamentária, acompanhadas de *links* para o texto na Presidência da República e as tramitações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O objetivo é explicar, em poucos parágrafos, com linguagem clara e direta, quais as inovações trazidas pelas normas. No ano de 2016, a Consultoria publicou 43 sumários, tratando desde a MPV nº 712, de 29/01/2016, até a MPV nº 765, de 29/12/2016 (<http://www.senado.leg.br/estudos>).

7 DO CONSELHO TÉCNICO

Foram realizadas, em 2016, duas reuniões do Conselho Técnico, que resultaram em definições sobre o encaminhamento de questões relacionadas ao funcionamento da Consultoria. Entre os temas debatidos destacam-se as questões relacionadas à reforma do espaço físico, à publicação de trabalhos técnicos pelos Consultores, bem como o início das discussões sobre a elaboração do Plano de Gestão da Consultoria Legislativa.

8 DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg): elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

8.1 TEXTOS PARA DISCUSSÃO

O Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg) tem por missão organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal. Nesse sentido, publica a série Textos para Discussão (TD), que sintetiza os resultados de pesquisas realizadas na Consultoria Legislativa acerca da legislação e das políticas públicas. Em 2016 foram publicados 33 TDs:

- TD 188 – *Errar é Humano: economia comportamental aplicada à aposentadoria*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- TD 189 – *A Lei 11.803/2008 e a Relação Financeira Tesouro – Banco Central*, de Marcos José Mendes.
- TD 190 – *Idade Mínima: perguntas e respostas*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- TD 191 – *Bandeiras Tarifárias: benefício ou prejuízo ao consumidor?*, de Rutelly Marques da Silva.
- TD 192 – *Análise Econômica da Primeira Lei de Patentes Brasileira*, de Andrea Felipe Cabello e Luciano Martins Costa Póvoa.
- TD 193 – *Avaliação de Impacto Regulatório – como melhorar a qualidade das normas*, de Fernando Boarato Meneguim e Paulo Roberto Simão Bijos.
- TD 194 – *Tolerância Zero e Janelas Quebradas: sobre os riscos de se importar teorias e políticas*, de Tiago Ivo Odon.
- TD 195 – *Cultura Alimentar como Patrimônio Imaterial da Humanidade: desafios e oportunidades para a gastronomia brasileira*, de Henrique Salles Pinto, Rafael Augusto Simões.
- TD 196 – *As Lacunas no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: análise dos bancos de dados existentes acerca da violência doméstica e familiar*, de Maria da Conceição Lima Alves, Mila Landin Dumaresq e Roberta Viegas e Silva.
- TD 197 – *A Perspectiva de Gênero nas Políticas para Mulheres*, de Maria da Conceição Lima Alves.
- TD 198 – *A Proteção da Propriedade Intelectual e o Licenciamento Compulsório no Brasil*, de Fernando Boarato Meneguim.
- TD 199 – *O Modelo Legal Brasileiro de Partilha de Produção: avaliação sobre as cláusulas de operação exclusiva e participação obrigatória da Petrobras*, de Israel Lacerda de Araujo.
- TD 200 – *O Dilema entre a Eficiência de Curto e de Longo Prazo no Ordenamento Jurídico e o Impacto no Crescimento Econômico*, de Fernando Boarato Meneguim e Tomás T. S. Bugarin.

- TD 201 – *Os Desafios da “Portabilidade da Conta de Luz”*, de Rutelly Marques da Silva.
- TD 202 – *Mercado de Créditos de Carbono em Terras Indígenas e de Comunidades Tradicionais: perigo ou oportunidade para o Brasil?*, de Luiz Beltrão Gomes de Souza e Felipe Basile.
- TD 203 – *Os Dez Anos da Lei Maria da Penha: uma visão prospectiva*, de Mila Landin Dumaresq.
- TD 204 – *Jogos Olímpicos Rio 2016: Fomos bem ou não? Breve estudo de padrões nos resultados olímpicos e suas causas*, de Alexandre Sidnei Guimarães.
- TD 205 – *Combate à Corrupção: uma análise de Impacto Legislativo das propostas do Ministério Público*, de Ernesto Freitas Azambuja, Fernando Boarato Meneguim, Frederico Retes Lima, João Trindade Cavalcante Filho e Juliana Magalhães Fernandes Oliveira.
- TD 206 – *Reformulação da Lei de Licitações e Contratações Públicas: fragilidades na proposta de uso de seguro-garantia como instrumento anticorrupção*, de Cesar Rodrigues van der Laan.
- TD 207 – *Economia Política da Reforma da Previdência*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- TD 208 – *Políticas Culturais nos Municípios: Cultura e cidadania na cidade do Rio de Janeiro*, de Luiz Renato Vieira.
- TD 209 – *Impeachment: diretrizes para uma nova lei de crimes de responsabilidade*, de João Trindade Cavalcante Filho, Juliana Magalhães Fernandes Oliveira
- TD 210 – *Revisitando o debate entre os sistemas de governo*, de Caetano Ernesto Pereira de Araújo.
- TD 211 – *Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil*, de Luiz Renato Vieira.
- TD 212 – *Aspectos Legais e Econômicos dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxis, Uber e serviços assemelhados*, de Túlio A. Castelo Branco Leal.
- TD 213 – *Anotações sobre o novo Código de Processo Civil: principais novidades*, de Roberto Sampaio Contreiras de Almeida.
- TD 214 – *Considerações sobre os Veículos Autônomos – possíveis impactos econômicos, urbanos e das relações jurídicas*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira e Túlio A. Castelo Branco Leal.
- TD 215 – *A Entrada em Vigor do Acordo de Paris: o que muda para o Brasil?*, de Habib Jorge Fraxe Neto e Karin Kässmayer.
- TD 216 – *A Contabilidade Criativa no FGTS*, de Marcos Antônio Köhler.
- TD 217 – *A PEC do Teto dos Gastos Públicos é necessária? Estudo do Endividamento Federal após o Plano Real*, de Petronio Portella Nunes Filho.

- TD 218 – *Marco Normativo do Setor Ferroviário Brasileiro: Caminhos para Superação da Insegurança Jurídica e Regulatória*, de João Trindade Cavalcante Filho, Marcos Kleber Ribeiro Felix.
- TD 219 – *Reforma da Previdência: uma introdução em perguntas e respostas*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- TD 220 – *Ganhos e perdas de arrecadação pelos Estados na hipótese de cobrança interestadual de ICMS sobre a venda de energia elétrica*, de Edmundo Montalvão.

8.2 BOLETINS LEGISLATIVOS

É um espaço desenvolvido pelo Nepleg, onde são debatidos temas técnicos com qualidade, contendo o posicionamento do autor sobre questões relevantes relacionadas ao Congresso Nacional, com um enfoque explicativo e propositivo, de forma a auxiliar a compreensão pelos públicos interno e externo. Em 2016 foram publicados 17 Boletins Legislativos:

- Boletim nº 41, de 2016 – *Desperdício de Alimentos: questões socioambientais, econômicas e regulatórias*, de Henrique Salles Pinto, Marcus Peixoto.
- Boletim nº 42, de 2016 – *Maternidade e Mercado de Trabalho – avanços possíveis*, de Roberta Viegas e Silva.
- Boletim nº 43, de 2016 – *Novo Governo na Casa Rosada: possíveis consequências para o Mercosul e para o comércio agrícola bilateral entre Brasil e Argentina*, de Henrique Salles Pinto.
- Boletim nº 44, de 2016 – *O Impacto Fiscal das Propostas de Refinanciamento da Dívida dos Estados*, de Marcos José Mendes.
- Boletim nº 45, de 2016 – *Depósito Remunerado no Banco Central: avanço institucional ou contabilidade criativa?*, de Marcos José Mendes.
- Boletim nº 46, de 2016 – *A Hora e a Vez do Fortalecimento da Governança Pública no Segmento dos Fundos de Pensão*, de Rafael Silveira e Silva
- Boletim nº 47, de 2016 – *O Pleito do Estado de Santa Catarina junto ao STF para Revisão de sua Dívida com a União*, de Daniel Melo Nunes de Carvalho e Marcos José Mendes.
- Boletim nº 48, de 2016 – *Colocando os pingos nos is: importância do novo modelo de governança para os fundos de pensão das estatais na defesa de direitos de participantes e aposentados*, de Rafael Silveira e Silva.
- Boletim nº 49, de 2016 – *Comentários sobre a PEC que institui o Novo Regime Fiscal*, de Francisco Schertel Ferreira Mendes, Paulo Springer de Freitas.
- Boletim nº 50, de 2016 – *Retrocesso na Política Nacional de Turismo? Uma breve análise do PLC nº 147, de 2015*, de Alexandre Sidnei Guimarães.

- Boletim nº 51, de 2016 – *É eficiente a prisão a partir da decisão de segunda instância?*, de Fernando Boarato Meneguim, Maurício S. Bugarin e Tomás T. S. Bugarin.
- Boletim nº 52, de 2016 – *Reformas Gêmeas: o Novo Regime Fiscal e a Reforma da Previdência*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira.
- Boletim nº 53, de 2016 – *As Inconstitucionalidades do “Novo Regime Fiscal” Instituído pela PEC nº 55, de 2016 (PEC nº 241, de 2016, na Câmara dos Deputados)*, de Ronaldo Jorge Araujo Vieira Junior.
- Boletim nº 54, de 2016 – *A PEC nº 55, de 2016, e seus Impactos sobre os Gastos Primários e o Endividamento Público*, de Paulo Springer de Freitas.
- Boletim nº 55, de 2016 – *Comentários sobre a PEC do Teto dos Gastos Públicos aprovada na Câmara dos Deputados: necessidade e constitucionalidade da medida*; de Francisco Schertel Ferreira Mendes e Paulo Springer de Freitas.
- Boletim nº 56, de 2016 – *A PEC 241 é a única saída para a Crise Fiscal? Argumentos a favor de uma alternativa socialmente mais justa e economicamente mais eficaz*, de Mário Lisboa Theodoro.
- Boletim nº 57, de 2016 – *A PEC nº 55, de 2016, e seus Impactos sobre a Federação, Gastos Primários e Endividamento Público*, de Paulo Springer de Freitas.

9 DO TREINAMENTO

Em 2016, 3 servidores da Consultoria Legislativa estiveram afastados para realizar curso de pós-graduação no exterior. Outras ações de capacitação de curta duração também ocorreram ao longo do ano, quando 17 servidores da Consultoria Legislativa participaram de ações de treinamento no Distrito Federal e em outros estados, inclusive com participação em treinamento ou em eventos técnicos em outros países.

No mesmo período, 8 servidores da Consultoria Legislativa se afastaram em licença para capacitação.

10 DO NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO

10.1 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O Serviço de Apoio Técnico (SEATCN) é responsável pela busca de informações que embasem os trabalhos dos Consultores Legislativos. Durante o ano de 2016, o SEATCN recebeu 421 solicitações de pesquisas. Entre os tipos de informações requeridas, pesquisas de matérias legislativas e bibliográficas foram as mais solicitadas, conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

Tipo de Pesquisas realizadas no ano de 2016

Tipo de informação	Número de solicitações
Jurídica	79
Legislação Comparada	16
Legislativa	228
Bibliográfica/conteúdo	118
Econômicas/Estatísticas	61
Total	502

10.2 DO SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL

Durante o período de abrangência deste relatório, o Serviço de Apoio Gerencial desincumbiu-se das atividades que lhe são afetas e que configuram uma gama vasta e diversificada de rotinas, podendo-se listar as seguintes ações: receber e distribuir aos respectivos núcleos temáticos as solicitações de trabalho encaminhadas à Consultoria Legislativa, digitar e formatar os textos institucionais do órgão; proceder à revisão editorial dos trabalhos, fazendo a adequação aos padrões e normas vigentes; auxiliar o acompanhamento do trâmite dos trabalhos gerados em resposta às Solicitações de Trabalho; receber, controlar e distribuir correspondências e material de expediente; proceder às rotinas administrativas do órgão; efetuar a guarda e a conservação dos documentos de interesse do órgão.

11 DO ESCRITÓRIO SETORIAL DE GESTÃO

O Escritório Setorial de Gestão da Consultoria Legislativa é responsável por todas as atividades ligadas à governança corporativa do órgão (tais como gestão de riscos e planejamento estratégico), fazendo intercâmbio com as demandas da Casa como um todo. Ao todo em 2016 foram 18 reuniões da Rede de Escritórios Setoriais de Gestão, que engloba representantes setoriais de todos os órgãos da Casa. Em relação ao planejamento setorial da Conleg, e o projeto estratégico de sua responsabilidade (LexEdit Web: requerimentos), foram três reuniões de planejamento e 9 de acompanhamento do projeto LexEdit. O Ecoleg auxiliou as seguintes iniciativas: (a) Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Setorial da Consultoria Legislativa hoje em execução; e (b) formalização de documentos de oficialização de demandas às áreas fornecedoras.

12 ATIVIDADES ESPECIAIS OU EM COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO SENADO FEDERAL

A Consultoria Legislativa mantém, no desempenho de suas atividades, relações de cooperação estreitas com os demais órgãos do Senado Federal. Essas atividades, mais bem detalhadas abaixo, são registradas em nossos sistemas como atividades de colaboração institucional. Neste ano, foram contabilizados 162 trabalhos com essa característica, dos quais se destacam as seguintes ações:

12.1 PROJETO SENADO JOVEM BRASILEIRO

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi instituído pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo de proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular o relacionamento dos jovens cidadãos com o Senado Federal e promover a formação política das novas gerações.

Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro o Concurso de Redação do Senado Federal e o Projeto Jovem Senador, ambos com periodicidade anual.

De acordo com as regras do Programa, o estudante classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação de cada um dos Estados e do Distrito Federal é convidado a viajar a Brasília para participar do Projeto Jovem Senador. Nesse sentido, o Senado Jovem conta com a participação de 27 Jovens Senadores.

No ano de 2016, a Consultoria Legislativa deu continuidade ao trabalho realizado nas versões anteriores do Programa colaborando com outros órgãos do Senado em várias etapas. Assim os consultores legislativos e analistas legislativos lotados no Núcleo de Acompanhamento Legislativo participaram da preparação da agenda da “legislatura do Senado Jovem” até a fase final, durante os trabalhos dos jovens parlamentares no Senado Federal.

Na fase de preparação do Projeto Jovem Senador 2016, os 27 Jovens Senadores encaminharam ao Senado ideias de mudanças na legislação brasileira que gostariam de ver transformadas em projeto de lei. Aquelas com maior viabilidade e coerência com os objetivos do programa foram objeto de análise por consultores que discutiram os temas diretamente com os jovens senadores logo no início dos trabalhos aqui na Capital Federal, entre os dias 28 de novembro a 2 de dezembro. O trabalho principal foi o de apresentação, discussão e votação de projetos de lei elaborados a partir das ideias apresentadas.

Logo no primeiro contato com os Jovens Senadores, os consultores legislativos passaram informações sobre o Senado Federal, sobre o processo de feitura das leis e, também, sobre o processo legislativo específico para o Projeto Jovem Senador – uma adaptação do processo legislativo disposto no Regimento Interno da Casa – em virtude das especificidades da situação.

Após a abertura dos trabalhos, a Consultoria Legislativa, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa, coordenou os debates. Em primeiro lugar, foram formadas três Comissões com nove membros cada: Comissão Sobral Pinto, Comissão Nísia Floresta e Comissão Cecília Meireles.

Cada comissão foi assessorada por dois consultores e dois analistas legislativos, com vistas a auxiliar os Jovens Senadores na elaboração dos projetos, pareceres e emendas, e orientar sobre a viabilidade, a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Após a fase das comissões, da qual resultou a elaboração de três projetos de lei, os Jovens Senadores passaram à discussão no Plenário do Senado Jovem. Nessa fase, os consultores orientaram os debates e os assessoraram na apresentação de emendas às propostas.

Concluídos os trabalhos e encerrado o Projeto Jovem Senador de 2015, as três proposições aprovadas foram encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, onde serão analisadas e poderão passar a tramitar como Sugestão Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010.

As três proposições versam sobre o combate à discriminação ou preconceito de procedência regional ou identidade cultural; o incentivo ao esporte nas escolas públicas e; a obrigação que os produtos cosméticos e alimentícios comercializados que possuem substâncias comprovadamente cancerígenas informem o risco de desenvolvimento da doença em suas embalagens.

Na legislatura de 2016, mereceu destaque a qualidade dos debates no plenário do Senado com argumentos bastante consistentes pela aprovação ou rejeição das matérias. No apoio aos jovens senadores para elaboração de emendas e de argumentos para defender os seus pontos de vista estavam lá a equipe da Consultoria Legislativa.

12.2 APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONSULTORIAS (SAC)

Em 2016, a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN), atendendo a demanda da Consultoria Legislativa, continuou disponibilizando novas versões do nosso sistema de acompanhamento das consultorias (SAC), com inúmeras novas funcionalidades. A principal delas foi permitir uma maior integração do SAC com os demais sistemas da Casa, como o MATE e o COMISS, com o início de projeto de elaboração dos sistemas de edição de minutas de Requerimentos.

12.3 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao longo do ano, houve intensa colaboração dos consultores legislativos com os órgãos de comunicação da Casa, seja em participação como entrevistados, seja oferecendo esclarecimentos quanto a aspectos técnicos de questões abordadas nas matérias jornalísticas.

A título de exemplo, vale mencionar a participação de consultores legislativos no programa Conexão Senado, comentando os fatos políticos da semana ou apresentando análises de fenômenos econômicos de maneira didática para o cidadão. Na TV, o programa Cidadania também recebe com frequência consultores para abordar, com mais profundidade, os assuntos da pauta legislativa do Senado Federal.

12.4 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Entre as atividades desenvolvidas por aquela Secretaria com a colaboração de consultores legislativos, destaca-se a avaliação de artigos científicos encaminhados à Coordenação de Edições Técnicas, para publicação na Revista de Informação Legislativa, editada pelo Senado Federal.

12.5 COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A DE PATRIMÔNIO

No final de 2014, a sede da Consultoria Legislativa foi transferida do espaço que ocupava anteriormente, no segundo andar do bloco B do Anexo II do Senado Federal, para parte da Ala Filinto Müller. Em 2016, foi realizada a reforma do novo espaço físico, com a configuração do ambiente de acordo com as necessidades da Consultoria Legislativa, incluindo a atualização do mobiliário. A obra foi inaugurada em 29 de novembro.